



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.737 , DE 11 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar com a finalidade de elaboração de projetos destinados à Captação de Recursos no orçamento da União, bem como em organismos nacionais e internacionais, criada pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012:

I – FRANCISCO DILSON CHAVES GUERREIRO – Coordenador Geral;

II – RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA – Membro I;

III – SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA – Membro I;

IV – ANA MARIA MOURA DE SOUZA – Membro II; e

V – TATIANE RAGNINI PICORELI – Membro II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 16.682, de 20 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador